

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 005/2025

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2025.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 004/2025 que tem por objeto credenciar estabelecimentos do ramo de alimentação para prestação de serviços de fornecimento de refeições na Cidade de Goiás durante durante a realização da “26ª Edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - Fica” que acontecerá no período de 10 a 15 de junho de 2025;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 003/2025:

Thamara Ferreira Aquino	Presidente
Mateus Felipe da Costa Silva	Membro
Victória Miranda de Souza	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do FICA 2025 (<https://fica.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do FICA 2025 (<https://fica.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 10 de março de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Portaria 005-2025 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #74ec94e3-304f-4a6c-b448-7908b63847db

Hash do documento original (SHA256): 474c30474ce7ebcbc373b7b09cea6570c3eb03c7d050d59fb8b4341ba8e240a0

Assinaturas

✓ **Silvana Coleta Santos Pereira**
CPF: 350.509.421-87
Assinou como parte em 10 mar 2025 às 12:21:01

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**
CPF: 019.010.461-92
Assinou como parte em 10 mar 2025 às 14:43:13

Log

10 mar 2025, 12:07:16 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 74ec94e3-304f-4a6c-b448-7908b63847db. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (12:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

10 mar 2025, 12:08:51 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO e CPF 019.010.461-92.

10 mar 2025, 12:08:51 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.

10 mar 2025, 12:21:01 Silvana Coleta Santos Pereira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 45.191.207.223. Componente de assinatura versão 1.1145.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mar 2025, 14:43:13 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. CPF informado: 019.010.461-92. IP: 177.174.213.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6339259 e longitude -49.268936. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

10 mar 2025, 14:43:14

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74ec94e3-304f-4a6c-b448-7908b63847db.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74ec94e3-304f-4a6c-b448-7908b63847db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.